



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 1.756/05

**REVOGA O ART. 27 LEI 1.483/2001 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei, forma da Lei Orgânica do Município de Alagoins,

Art. 1º - Fica revogado o art. 27 da Lei N° 1.483/2001, de 28 de dezembro de 2001.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 31e maio de 2005.

JOSEILDO RIBEIRO RAMOS
PREFEITO

]